DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 4
Outros Atos 5

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Resumo da Sessão 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3004 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 06 de setembro de 2023, **MAURIANE DOS SANTOS NASCIMENTO,** portador do RG. nº 40.297.158-9 e CPF nº 355.406.178-60, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO,** classificado em 31º lugar em Concurso Público nº 001/2019, homologado em 27 de março de 2020, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE SETEMBRO DE 2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.639 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonera, por conveniência da Administração a partir de 06 de setembro de 2023, a senhora, THAÍS RINALDI PEDROSO portador do RG nº 48.831.765-4/SSP e inscrito no CPF nº 410.686.478-92, do cargo de "Assessora da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE SETEMBRO DE 2023
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 06 de setembro de 2023, **ALINE DA SILVA CAMPOS ZANI,** portador do RG. nº 46.368.000-5 e CPF nº 375.824.938-42, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** classificado em 06º lugar em Concurso Público nº 001/2022, homologado em 24 de outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível 104-A.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE SETEMBRO DE 2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI

da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 127/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023.

Assim determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do certame as empresas:

- **DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO-ME**, pelo valor global de R$ 15.547,88 (quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

- **BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pelo valor global de R$ 9.357,00 (nove mil trezentos e cinquenta e sete reais);

- ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELLI-ME, pelo valor global de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

- **KARINE SALGADO-ME**, pelo valor global de R$ 3.457,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais);

- FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA- ME, pelo valor global de R$ 3.318,79 (três mil trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos);

- CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI-ME, pelo valor global de R$ 3.026,57 (três mil e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos);

- DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor global de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais);

- TUKABY MÓVEIS LTDA, pelo valor global de R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Sales/SP, 05 de Setembro de 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Processo nº 127/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COZINHALIMENTO, FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS) PLANO DE TRABALHO N. SAA-PRC-2021/14965 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO-ME**

VALOR: **R$ 15.547,88 (quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**

VIGÊNCIA: 05/09/2023 A 05/11/2023

DATA: 05/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Processo nº 127/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COZINHALIMENTO, FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS) PLANO DE TRABALHO N. SAA-PRC-2021/14965 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

VALOR: **R$ 9.357,00 (nove mil trezentos e cinquenta e sete reais)**

VIGÊNCIA: 05/09/2023 A 05/11/2023

DATA: 05/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Processo nº 127/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COZINHALIMENTO, FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS) PLANO DE TRABALHO N. SAA-PRC-2021/14965 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELLI-ME**

VALOR: **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**

VIGÊNCIA: 05/09/2023 A 05/11/2023

DATA: 05/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Processo nº 127/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COZINHALIMENTO, FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS) PLANO DE TRABALHO N. SAA-PRC-2021/14965 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **KARINE SALGADO-ME**

VALOR: **R$ 3.457,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)**

VIGÊNCIA: 05/09/2023 A 05/11/2023

DATA: 05/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Processo nº 127/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

COZINHALIMENTO, FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS) PLANO DE TRABALHO N. SAA-PRC-2021/14965 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA-ME**

VALOR: **R$ 3.318,79 (três mil trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)**

VIGÊNCIA: 05/09/2023 A 05/11/2023

DATA: 05/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Processo nº 127/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COZINHALIMENTO, FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS) PLANO DE TRABALHO N. SAA-PRC-2021/14965 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI-ME**

VALOR: **R$ 3.026,57 (três mil e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**

VIGÊNCIA: 05/09/2023 A 05/11/2023

DATA: 05/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Processo nº 127/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COZINHALIMENTO, FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS) PLANO DE TRABALHO N. SAA-PRC-2021/14965 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

VALOR: **R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)**

VIGÊNCIA: 05/09/2023 A 05/11/2023

DATA: 05/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Processo nº 127/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COZINHALIMENTO, FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS) PLANO DE TRABALHO N. SAA-PRC-2021/14965 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **TUKABY MÓVEIS LTDA**

VALOR: **R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)**

VIGÊNCIA: 05/09/2023 A 05/11/2023

DATA: 05/09/2023

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - RESCISÃO
Pregão Eletrônico nº 08/2023 – ATA REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 103/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE, ESF II “APARECIDA ALVES GOMES FORNI” E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “PEDRO JOÃO NARDACHIONI” MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal 7.892/13, em especial, nos artigos 20 e 21

Item 13 (algodão ortopédico 15cm)

Item 158 (pó protetor de pele)

ASSINATURA: 05/09/2023

.....

EXTRATO DE CONTRATO – RESCISÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2023 – ATA REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 083/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE REQUISIÇÕES PARA SEREM UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal 7.892/13, em especial, nos artigos 20 e 21

ITEM 173 (resina composta fotopolimerizavel).

ASSINATURA: 05/09/2023

.....

Outros Atos

Edital nº 06/2023/CMDCA

Convoca mesários e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sales, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 01/2023 do CMDCA de Sales:

I – Convoca os servidores municipais e membros da Comissão Especial, relacionados abaixo para atuarem como Mesários e fiscais no processo de escolha para o Conselho Tutelar de Sales, no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais e Comissão Especial, abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Mesários e Fiscais na eleição do Conselho Tutelar do Município de Sales, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. A contagem dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no mesmo endereço do pleito.

III – No dia da votação, a Comissão Especial e os servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os servidores e a comissão especial para participar de reunião que se realizará no dia 25 de setembro às 15 horas, no CRAS, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

V – Ficam também, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no mesmo dia, horário e local, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar a reunião.

Será registrada ata da reunião, com a lista de presença, no sentido de que as regras previstas no edital nº 01/2023/CMDCA, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e nas Leis Municipais nº 1.382 e nº 1.852 sejam devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS MESÁRIOS, FISCAIS E COMISSÃO

Nº	Nome do servidor público	Função
01	Thiago Aparecido Guedes de Farias	Mesário
02	Telma Leda Palhari	Mesário
03	Andreza Castilho Schiavinatto	Mesário
04	Alessandra Castro	Mesário
05	Katiane Suely Nascimento	Mesário
06	Lecy de Oliveira	Mesário
07	Lidiane Leite Gomes	Mesário
08	Aline Fernanda Camilo	Mesário
09	Sandra Lucia de Camargo Gomes	Mesário
10	Paulo Sergio Ribeiro	Fiscal
11	Clelia Aparecida Fernandes da Silva	Fiscal
12	Cacilda Gomes da Silva	Fiscal
13	Maria Eliete Colioni Sanches	Comissão
14	Isabel Francoso Mantovani	Comissão
15	Mirian de Cassia Francisco	Comissão
16	Sueli Silva Gonçalves	Comissão
17	Luciano Burato Iunes	Comissão
18	Ruy Edson Campregher	Comissão

Sales, 05 de setembro de 2023.
Mirian de Cassia Francisco
Coordenador da Comissão Especial
CMDCA de Sales

.....

Edital nº 07/2023/CMDCA

Convoca os eleitores do Município de Sales para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sales, na forma da Resolução nº 01/2023/CMDCA, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALES.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, na Escola Municipal Clorinda Morano Carvalho, Rua Cesário José de Castilho nº 650

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento

oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, PASSAPORTE e etc.);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NÚMERO	NOME
11	ALEX FERNANDES
12	VALÉRIA REIS
13	ANDREZA GUEDES
14	PANDO
15	CLODINEIA SOUZA
16	CRISTIANE GUEDES
17	EUGÊNIA COMPARETTI
18	FELIPE DO VALLE
19	MATEUS OLIVER

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Sales, 05 de setembro de 2023.

Mirian de Cássia Francisco
Coordenador da Comissão Especial
CMDCA de Sales

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********
Aos 15 dias do mês de agosto de 2023, com início às 20h45min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, João Antoniolli Sobrinho, Doralice da Silva de Menezes, Valter César da Silva Lisboa e João Costa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 25 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, foi submetido à votação e foi REJEITADO por 06 votos dos Edis, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Valter Cesar da Silva Lisboa, Adriano Giampani, João Antoniolli Sobrinho, e Paulo Cesar Teodoro e aprovado pelos votos dos Edis, Valdir Amêndola e André José Aguillar. Portanto o Projeto foi REJEITADO POR 06 VOTOS A DOIS. Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 26 de 2.023,** que diz: ***"REGULAMENTA A FAIXA DE DOMÍNIO E PISTAS DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, foi submetido à votação e foi REJEITADO por 06 votos dos Edis, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Valter Cesar da Silva Lisboa, Adriano Giampani, João Antoniolli Sobrinho, e Paulo Cesar Teodoro e aprovado pelos votos dos Edis, Valdir Amêndola e André José Aguillar. Portanto o Projeto foi REJEITADO POR 06 VOTOS A DOIS. Foi submetido a discussão e a votação o **Projeto de lei n° 29 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, foi submetido à votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão e a votação o **Projeto de lei n° 30 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE LOGOMARCAS, SLOGANS, CORES E QUAISQUER OUTROS SÍMBOLOS QUE IDENTIFIQUEM***

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTÃO OU PERÍODO ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS NOS VEÍCULOS MATERIAIS ESCOLARES, DOCUMENTOS OFICIAIS MATERIAIS IMPRESSOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO NMUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, foi submetido à votação e foi aprovado por 04 votos dos Edis, André José Aguillar, Valdir Amêndola. Doralice da Silva de Menezes e Paulo César Teodoro, e foi rejeitado por 04 votos dos Edis, Adriano Giampani, João Costa, João Antoniolli Sobrinho e Valter César da Silva Lisboa. Diante do EMPATE, coube ao Presidente da Sessão, Nassif Jorge Nassif, votar o qual votou contra o Projeto. Portanto o PROJETO FOI REJEITADO POR 05 VOTOS A 04. Foi submetido a discussão e a votação o **Projeto de Resolução n° 03 de 2.023,** que diz: ***"CRIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR E CONDUZIR OS TRABALHOS EM RELAÇÃO À DENÚNCIA APRESENTADA POR MARIA FERNANDA ROSA DE MELO, DE ACORDO COM, O PREVISTO NO ARTIGO 5° DO DECRETO LEI 201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, foi submetido à votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:***

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho, Doralice da Silva de Menezes. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 49ª Sessão ordinária, realizada dia 01 de agosto de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 22ª Sessão Extraordinária, realizada dia 06 de junho de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações número 25**, a qual foi lida pelo primeiro secretário. **Requerimentos números 16 e 17** os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **Projeto de resolução n° 03, que diz:** "CRIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR E CONDUZIR OS TRABALHOS EM RELAÇÃO À DENÚNCIA APRESENTADA POR MARIA FERNANDA ROSA DE MELO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 5°, DO DECRETO LEI 201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VERADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. **Projeto de Lei n° 25,** que diz: "DISPÕE SOBRE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei n° 26, que diz: "REGULAMENTA A FAIXA DE DOMÍNIO E PISTAS DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPÁIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. **Projeto de Lei n° 30**, que diz: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE LOGOMARCAS, SLOGANS, CORES E QUAISQUER OUTROS SÍMBOLOS QUE IDENTIFIQUEM GESTÃO OU PERÍODO ADMINISTRATIVOS DTEREMINADOS NOS VEÍCULOS, MATERIAIS ESCOLARES, DOCUMEBTOS OFICIAIS MATERIAIS IMPRESSOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:-** Ofícios 160, 161, 162, 163 os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício n° 166,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 29**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 168,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21**, que diz: **"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DE 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

FEMININO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, SP ". Com autorização do plenário referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS-** Requerimento que foi lido pelo primeiro secretário. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a primeira discussão e a primeira votação o **REQUERIMENTO N° 16**, o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a primeira discussão e a primeira votação o **REQUERIMENTO N° 17**, o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre**, a qual foi usada pelo cidadão Luiz Estrela e a cidadã Rose. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral